

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E A SRA. MARIA DE FÁTIMA ROLIM DE ALENCAR - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021.

3ª Alteração

COMO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, sediado na Avenida Padre Zuzinha nº. 244/248 - Centro – Santa Cruz do Capibaribe – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.091.569/0001-63, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **ANTÔNIO MARCELO CUMARU PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 5302635 e do CPF 023.270.204-76.

COMO LOCADOR: Maria de Fátima Rolim de Alencar, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Amazonas, Bairro Universitário, Caruaru/PE, inscrita no CPF/MF sob nº. 508.230.194-20 e RG nº. 1.477.739 – SSP/PE.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57 da lei nº 8.666/93 conforme **Processo de dispensa de Licitação nº. 025/2021 – Dispensa de licitação nº 008/2021 – Contrato nº 042/2021**, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Cabo Otávio Aragão, nº 594 – Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe-PE.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados através de ofício, parte integrante deste contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência 12 (doze) meses, passando a vige até o dia 01 de junho de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o reajuste de valor, passando o locatário pagar ao locador a importância mensal de **R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais)** de acordo com o reajuste com índice estabelecido pelo o IGPM – FGV), ficando com o valor global de **R\$ 43.800** (quarenta e três mil e oitocentos reais).

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 01 de junho de 2023.

Município de Santa Cruz do Capibaribe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
ANTÔNIO MARCELO CUMARU PEREIRA
Contratante